



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 031/FMS/2014

Fasta CPF de Francisquinha

**SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. JORGE LUIZ ALVES DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA AMARO PEREIRA CAVALCANTE, Nº 188, CENTRO, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, CEP. 54.520-130, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA UNIDADE DE SAÚDE DOUTOR MANOEL GOMES**, referente ao Processo n.º 056/FMS/2014, Dispensa n.º 017/FMS/2014, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, o Sr. **José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o Sr. **JORGE LUIZ ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, gerente de vendas, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 1.293.337 – SSP/PE e inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 097.860.074-68, residente e domiciliado na Rua Paulo Freire, n.º 143, quadra 77, lote 13, Garapú, Cabo de Santo Agostinho/PE, telefone (81) 98810-0346 / 98857-5002, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando que o Contrato n.º 031/FMS/2014 foi celebrado em 24 de novembro de 2014, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogado através de Termos Aditivos, encontrando-se em vigência até o dia 24 de novembro de 2018.

Considerando a solicitação da Secretaria em alterar a titularidade da Locação, uma vez que o Sr. **Jorge Luiz Alves da Silva** é o esposo da Sra. **Francisquinha Silva Alves**, que juntou a solicitação de Troca de Titular, o recibo de Compra e Venda da casa anterior ao documento juntado por seu esposo, como Inventariante na Ação de Inventário de seus bens.

Considerando, por fim, que a alteração de cláusula contratual, cujo objeto enseja na alteração de titularidade do Contrato tem fundamento no artigo 65 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 031/FMS/2014, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

Centro Administrativo Joaquim Nabuco, Rua Manoel de Queiroz da Silva, nº 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE.  
Telefone / Fax: (81) 3521-6619 / 3524-9064 / 3524-9075

7º TA Contrato 031-FMS-14 - Jorge Luiz Alves da Silva (Alteração da titularidade da locação)



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

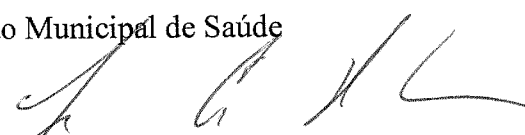
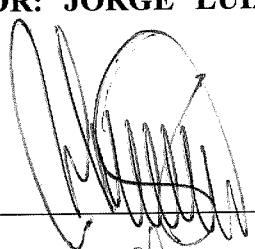
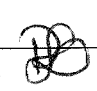
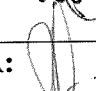
Constitui objeto a alteração de titularidade, tendo sido designada a **Sra. Francisquinha Silva Alves**, que juntou a solicitação de Troca de Titular e o recibo de Compra e Venda da casa.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 22 de dezembro de 2017.

<b>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde 	<b>LOCADOR: JORGE LUIZ ALVES DA SILVA</b> 
<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF (MF): 332.838.784-85	<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF (MF): 115.270.314-54

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - JORGE LUIZ ALVES DA SILVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE**, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu **representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **7º Termo Aditivo ao Contrato nº. 031/FMS/2014. Dispensa nº 017/FMS/2014. Processo nº 056/FMS/2014. Tramitação: 2ª CPL. Natureza do Objeto:** Alteração de Titularidade – **Descrição do Objeto:** Alteração de titularidade, tendo sido designada a **Sra. Francisquinha Silva Alves**, imóvel situado na rua amaro pereira Cavalcante, nº 188, Centro – Cabo de Santo Agostinho, CEP: 54.520-130, Destinado ao Funcionamento do anexo de Unidade de Saúde Doutor Manoel Gomes. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Locador:** Sr. **JORGE LUIZ ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, gerente de vendas, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 1.293.337 – SSP/PE e inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 097.860.074-68, residente e domiciliado na Rua Paulo Freire, n.º 143, quadra 77, lote 13, Garapú, Cabo de Santo Agostinho/PE. **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de dezembro de 2017.

**JOSÉ CARLOS DE LIMA**

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Diego Lira de Almeida  
**Código Identificador:**E6A3C033

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/01/2018. Edição 2001  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>